Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 27, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Designa empregados públicos para a operacionalização de aquisição de passagens aéreas no âmbito do Conselho Federal de Química.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o disposto na Portaria CFQ nº 110/2021, que dispõe sobre os procedimentos para a emissão de passagens aéreas, no âmbito do Conselho Federal de Química;

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para exercerem atividades de pesquisa de preços, escolha da tarifa ou roteiro mais vantajoso e aprovação de emissão de bilhete aéreo, mediante prévia autorização/convocação da Autoridade Competente do CFQ:

I - Daniela Nunes Zuque;

II - Diemes Batista da Silva;

III - Manoel Michel Pedroza Moura;

IV - Maurício Romeiro Bastos;

V - Raiula Amorim Silva Barbosa; e

VI - Weverton Borges do Nascimento de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CFQ nº 269, de 29 de novembro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 6 de março de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br